



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/26 de 06/05/2026

ATA NÚMERO 09/26 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 6 DE MAIO DE 2026.

*Aos seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA** e com a presença dos Senhores Vereadores **CARLOS FERNANDES ALVES DE CASTRO, ANA MARIA COSTA DA ROCHA, JOSÉ CARLOS RODRIGUES LEAL COSTA, RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO e JOÃO ANTÓNIO BRANCO PINTO.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pela Senhora Presidente **Liliana Sofia Bouça da Silva** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foi entregue aos Senhores Vereadores a informação escrita sobre os fundos disponíveis.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A **Senhora Presidente** cumprimentou os presentes e retirou a proposta número 12 da ordem de trabalhos. De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

O **Senhor Vereador José Leal** cumprimentou os presentes e apresentou o seguinte voto de louvor:

"VOTO DE LOUVOR



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/26 de 06/05/2026

Associação Desportiva Juventude Vila Praia | Sporting Club Caminhense | Clube de Praticantes de Karaté de Caminha.

Reunião de Câmara de 6 de maio de 2026.

O Executivo da Câmara Municipal de Caminha propõe, para deliberação, a aprovação de um Voto de Louvor à Associação Desportiva Juventude Vila Praia, ao Sporting Club Caminhense e ao Clube de Praticantes de Karaté de Caminha, em reconhecimento pelos relevantes resultados desportivos recentemente alcançados, que dignificam o concelho e projetam o nome de Caminha no panorama nacional.

A Associação Desportiva Juventude Vila Praia protagonizou um feito de elevado relevo ao garantir a subida à Segunda Divisão Nacional de Hóquei em Patins, resultado de um percurso marcado pela consistência competitiva, espírito de equipa e elevado compromisso de todos os seus intervenientes, constituindo um marco histórico para o clube e motivo de orgulho para toda a comunidade.

O Sporting Club Caminhense destacou-se pela conquista de títulos nacionais no Campeonato Nacional de Fundo, realizado na Sertã, bem como pelas diversas medalhas alcançadas e prestações de elevado nível competitivo, evidenciando a qualidade do trabalho desenvolvido, a excelência dos seus atletas e a afirmação do clube como uma referência no desporto nacional.

Por sua vez, o Clube de Praticantes de Karaté de Caminha alcançou uma prestação honrosa no Campeonato Nacional de Karaté, realizado em Albufeira, demonstrando competitividade, disciplina e espírito desportivo, valores que continuam a afirmar o karaté no concelho como uma prática de referência na formação integral dos jovens.

Estes resultados refletem não apenas o mérito individual e coletivo dos atletas, mas também o trabalho rigoroso dos corpos técnicos, o apoio das famílias e o empenho das estruturas dirigentes, traduzindo-se num contributo determinante para a promoção do desporto, para a coesão social e para o reforço da identidade e orgulho do concelho de Caminha.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/26 de 06/05/2026

O Executivo Municipal reconhece, assim, que o desporto constitui um vetor estratégico de desenvolvimento humano e comunitário, sendo estes clubes exemplos claros de dedicação, resiliência e capacidade de superação, inspirando as gerações mais jovens e valorizando o território.

Assim, a Câmara Municipal de Caminha delibera aprovar um Voto de Louvor à Associação Desportiva Juventude Vila Praia, ao Sporting Club Caminhense e ao Clube de Praticantes de Karaté de Caminha, estendendo este reconhecimento a todos os atletas, equipas técnicas, dirigentes e colaboradores que contribuíram para estes resultados de mérito.

Mais se propõe que, após aprovação em Reunião de Câmara de 6 de maio de 2026, o presente Voto de Louvor seja enviado aos clubes e à comunicação social, para conhecimento público e devido reconhecimento.

Caminha, 6 de maio de 2026,

O Executivo da Câmara Municipal de Caminha”.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** cumprimentou os presentes e disse que os Vereadores do Partido Socialista se associavam naturalmente ao voto de louvor, porque, como também tinham vindo a afirmar nos últimos anos, o Concelho de Caminha pode orgulhar-se da sua prática desportiva, do fomento da atividade física e do trabalho desenvolvido pelas associações desportivas do concelho. Referiu que todas elas desenvolviam um trabalho abnegado, levado a cabo essencialmente por amantes das modalidades, amantes do desporto e pais e familiares dos atletas, tendo como foco principal o desenvolvimento das crianças. Acrescentou ainda que, como tinha sido referido anteriormente, o desporto assumia um forte papel na coesão social, na coesão territorial e também na inclusão. Salientou que, cada vez mais, o desporto vinha adquirindo uma importância significativa na educação e formação dos jovens, mas também dos adultos, tornando-se fundamental na promoção da solidariedade, da inclusão, do respeito e da empatia entre todos. Concluiu afirmando que acompanhavam o voto de louvor, parabenizando particularmente as três



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/26 de 06/05/2026

associações mencionadas, e estendendo igualmente os parabéns a todas as restantes associações que, não alcançando muitas vezes os patamares mais elevados, desenvolviam um trabalho muito importante, inteiramente marcado pela dedicação e pelo espírito abnegado.

A **Senhora Presidente** disse que, uma vez que todos acompanham este voto de louvor, apenas queria deixar uma nota, porque o trabalho vinha sendo realizado há muitos e muitos anos por todas aquelas associações, pelas suas atividades, algumas delas já centenárias, e que era precisamente por existir esse trabalho de mérito que, cada vez mais, iam alcançando também outros patamares. Concluiu afirmando que considerava aquela nota muito relevante.

O presente voto de Louvor foi aprovado com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** referiu que nos últimos dias, todos tinham sido confrontados com uma notícia que os entristecia naturalmente, relacionada com um incidente de poluição ambiental no Rio Âncora. Salientou que, embora o incidente não tivesse ocorrido especificamente no território do concelho, mas sim entre Amonde e Freixieiro de Soutelo, o Rio Âncora atravessava o território do concelho, nomeadamente as freguesias de Âncora e Vila Praia de Âncora, desaguando nesta última localidade, pelo que tinha uma interferência significativa na questão da praia de Vila Praia de Âncora. Acrescentou que estes crimes ambientais, em vez de diminuírem perante o aumento do conhecimento e da sensibilização promovida por todos, vinham infelizmente aumentando, situação que considerava profundamente preocupante. Referiu que a preocupação não se prendia apenas com o crime ambiental em si e com os efeitos nefastos ao nível da fauna e da flora, mas também com as consequências na foz do rio, em Vila Praia de Âncora, e os



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/26 de 06/05/2026

impactos que poderiam advir para aquela zona balnear. Mencionou ainda que todos estavam empenhados na questão da qualidade das águas e na recuperação do galardão de excelência da Bandeira Azul, considerando que este tipo de ocorrências poderia constituir mais um fator de risco para a recuperação daquele reconhecimento, obrigando a um esforço redobrado de controlo e monitorização. Afirmou acreditar que a Câmara Municipal estava preocupada com a situação e colocou, de seguida, quatro questões à Senhora Presidente. Pretendeu saber que diligências a Câmara Municipal tinha tomado, estava a tomar ou previa tomar relativamente a este episódio; quais as entidades competentes que se encontravam a acompanhar a situação e de que forma a Câmara Municipal de Caminha estava igualmente a acompanhar os trabalhos; se já existia alguma avaliação preliminar do impacto do incidente na qualidade das águas do Rio Âncora e, eventualmente, na zona balnear de Vila Praia de Âncora; e, por fim, se a Senhora Presidente considerava que esta situação poderia comprometer o trabalho e o processo de recuperação das condições necessárias para a atribuição do galardão Bandeira Azul à praia de Vila Praia de Âncora.

O **Senhor Vereador Rui Lages** cumprimentou os presentes e referiu que tinha duas questões breves a colocar. A primeira prendia-se com o ponto de situação da Estação Salva-Vidas, cuja viabilidade e concretização no território do Concelho de Caminha já tinham sido abordadas diversas vezes. Questionou se já tinham sido dados passos concretos relativamente ao processo, em que fase se encontrava o mesmo e se já tinha sido concedida autorização por parte da Capitania do Porto de Caminha para disponibilização do projeto à Câmara Municipal, uma vez que o assunto vinha sendo discutido ao longo dos últimos meses. A segunda questão dizia respeito à remoção da gravilha colocada no Camarido, no âmbito do evento “Camarilândia”, pretendendo saber para quando estava prevista a reposição do local ao seu estado natural anterior, na Mata Nacional do Camarido.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/26 de 06/05/2026

O **Senhor Vereador Carlos Castro** cumprimentou os presentes e disse que a sua intervenção surgia na sequência de declarações proferidas em reunião de Câmara pelo Senhor Vereador Herculano Almeida, o qual afirmara que o anterior executivo, dentro das suas possibilidades, tinha procurado realizar intervenções de requalificação, dando como exemplo o passadiço da Foz, que teria sido totalmente requalificado, embora atualmente apresentasse degradação, desnivelamentos, pregos salientes e sinalética caída, dificultando a circulação de peregrinos e visitantes e transmitindo uma imagem negativa. Referiu que tinha trabalhado diretamente na recuperação de alguns passadiços e que o que constataria no local não lhe parecera agradável. Afirmou que os passadiços não tinham sido recuperados, sustentando que apenas tinham sido colocadas tábuas novas sobre a estrutura existente, permanecendo toda a estrutura inferior em avançado estado de degradação e apodrecimento. Acrescentou que existiam parafusos e elementos estruturais soltos e deteriorados, afirmando que as novas tábuas tinham sido fixadas sobre estruturas comprometidas, o que considerava representar um risco para a segurança. Referiu ainda que, segundo lhe fora transmitido, o empreiteiro responsável pela obra teria alertado para o facto de não se responsabilizar pelo trabalho nas condições em que o mesmo estava a ser executado, tendo igualmente o técnico da Câmara Municipal advertido que a intervenção deveria contemplar a requalificação integral da estrutura. Sustentou que a degradação da estrutura fazia com que os parafusos e restantes elementos de fixação não tivessem sustentação adequada, provocando o desprendimento das tábuas e criando situações de perigo. Acrescentou que já existiriam relatos de acidentes envolvendo utilizadores do passadiço, nomeadamente uma senhora que teria sofrido uma queda e ficado ferida. Concluiu afirmando que pretendia deixar registado em ata que, no seu entendimento, a intervenção realizada pelo anterior executivo configurou apenas uma obra de carácter superficial ou de “cosmética”, considerando que eventuais problemas futuros relacionados com tábuas soltas, partidas ou desnivelamentos



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/26 de 06/05/2026

do passadiço da Foz seriam da responsabilidade do anterior executivo, por considerar que a obra não fora devidamente executada.

A **Senhora Presidente** começou por responder à Senhora Vereadora Liliana Ribeiro relativamente à questão do Rio Âncora, referindo que considerava importante existir cautela na utilização de determinadas expressões, nomeadamente a referência a “crimes ambientais”, por entender que tal poderia contribuir para a criação de alarmismo social. Recordou que já anteriormente tinha apelado ao cuidado na forma como determinados assuntos eram comunicados publicamente. Esclareceu que o episódio ocorrido no Rio Âncora teve lugar a montante, na zona de Amonde, e informou que a Câmara Municipal apenas teve conhecimento da situação no dia seguinte, através das redes sociais, não tendo recebido qualquer comunicação prévia. Referiu que, de imediato, foi estabelecido contacto com o Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, que também desconhecia a situação naquele momento, tendo posteriormente acionado os serviços municipais do ambiente. Acrescentou que as autoridades competentes, nomeadamente o SEPNA, acompanharam desde o primeiro momento a ocorrência, procedendo às diligências necessárias, incluindo recolha de amostras e análises à água, de forma a apurar a origem da coloração acastanhada verificada no rio. Informou que, de acordo com a avaliação preliminar de que dispunha à data, e ainda sem resultados laboratoriais definitivos, tudo indicava tratar-se de águas barrentas provocadas por um desmoronamento de terras e areias, não existindo, para já, indícios de poluição. Sublinhou, contudo, que se aguardavam os resultados oficiais das análises. Relativamente à Bandeira Azul da praia de Vila Praia de Âncora, reconheceu que a situação constituía uma preocupação do executivo, estando a Câmara Municipal a trabalhar no sentido de recuperar aquele galardão. Recordou, no entanto, que a Bandeira Azul tinha sido perdida há cerca de três anos, defendendo que a preocupação com a preservação das condições ambientais e balneares deveria existir de forma contínua e não apenas no



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/26 de 06/05/2026

presente. Referiu ainda que a praia não dispunha daquele galardão no corrente ano, manifestando esperança de que pudesse vir a recuperá-lo no próximo. Concluiu este ponto reiterando que as autoridades competentes tinham atuado em conformidade, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo tinha acompanhado a situação no terreno e que, até ao momento, as informações disponíveis apontavam apenas para a existência de água barrenta.

De seguida, respondeu ao Senhor Vereador Rui Lages relativamente ao ponto de situação da Estação Salva-Vidas. Informou que o protocolo se encontrava já definido, aguardando apenas validação por parte da Autoridade Marítima Nacional, esperando que o documento pudesse ser presente em próxima reunião de Câmara para aprovação e posterior assinatura. Acrescentou que, segundo o conhecimento do executivo, o concurso para a obra já se encontrava em andamento e que a intervenção deveria avançar brevemente, estando todo o processo sob responsabilidade da Autoridade Marítima Nacional. Referiu ainda que o Município de Caminha assumira responsabilidades importantes no processo, colaboração que considerava determinante para a concretização da Estação Salva-Vidas no concelho. Quanto à questão da gravilha colocada na Mata Nacional do Camarido, no âmbito do evento "Camarilândia", esclareceu que também tinha recebido um pedido de esclarecimento por correio eletrónico sobre o assunto, incluindo questões relacionadas com pareceres do ICNF, responsabilidades e eventual remoção dos materiais. Considerou que todos tinham percebido o incomodo que o sucesso do evento provocou aos Senhores Vereadores do Partido Socialista, pelo que tinha sido criada uma perceção exagerada relativamente à situação, esclarecendo que a gravilha tinha sido colocada apenas num caminho de acesso a uma das áreas do evento e com autorização do ICNF, tratando-se de material drenante compatível com aquele espaço. Explicou que, após o evento, o Município iniciou os trabalhos de remoção do excesso de gravilha, tendo sido intenção retirar igualmente o material colocado no caminho. Contudo, segundo afirmou, o próprio ICNF solicitou que a gravilha permanecesse naquele local, por facilitar o acesso de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/26 de 06/05/2026

veículos de serviço e manutenção da Mata Nacional do Camarido. Referiu ainda que, durante a realização do evento, tinham sido apresentadas denúncias anónimas junto das autoridades ambientais, nomeadamente do SEPNA, tendo os esclarecimentos solicitados sido prestados pelo Município, sem que daí tivesse resultado qualquer procedimento adicional. A Senhora Presidente considerou, assim, que a situação se encontrava devidamente esclarecida. Posteriormente, informou que pretendia dar conhecimento ao executivo de uma situação relacionada com os contentores retirados do Mercado Municipal e posteriormente entregues a determinadas entidades e associações. Referiu que os contentores já se encontravam instalados nos respetivos locais, mas que o processo de cedência não tinha sido formalizado através de protocolo nem submetido a reunião de Câmara, apesar de envolver bens públicos municipais. Explicou que o atual executivo iria proceder à regularização da situação através da celebração dos respetivos protocolos, os quais seriam oportunamente presentes a reunião de Câmara, esclarecendo que tal não correspondia a uma nova atribuição dos equipamentos, mas apenas à formalização administrativa da situação existente. Por fim, abordou uma questão relacionada com as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), designadamente no concelho de Caminha. Referiu que tinham surgido dificuldades relacionadas com a entidade responsável pelas AEC "Tinoni" em determinadas escolas, a qual alegadamente não teria sido envolvida no processo de definição do protocolo nem consultada previamente quanto à sua capacidade para assegurar os horários previstos. Afirmou que a situação criou constrangimentos que o Município teve de procurar resolver, lamentando os problemas verificados. Ainda assim, deixou uma nota de expectativa positiva, informando que estavam já a ser preparadas novas soluções para as AEC do próximo ano letivo, as quais considerava inovadoras e diferenciadoras a nível distrital, esperando que viessem a resolver definitivamente os problemas atualmente existentes.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/26 de 06/05/2026

O **Senhor Vereador Rui Lages** começou por solicitar, relativamente à Estação Salva-Vidas, que fosse disponibilizado o projeto que foi aprovado e trabalhado com a Autoridade Marítima Nacional. No que diz respeito ao Rio Âncora, agradeceu a explicação dada pela Senhora Presidente e solicitou que, após a receção dos resultados das análises, os mesmos fossem facultados ao executivo, de forma a permitir a sua análise. Relativamente à Camarilândia, esclareceu que não se encontrava incomodo com o evento, tendo inclusive já prestado declarações públicas em que o considerou uma iniciativa positiva. Referiu, contudo, que, na sua perspetiva, o evento deveria ter uma localização diferente, nomeadamente em Caminha, no Parque 25 de Abril, por considerar que esses espaços permitiriam uma maior fruição do comércio local e da vida urbana. Acrescentou que o evento terá tido alguns constrangimentos decorrentes das condições meteorológicas, nomeadamente da chuva, que limitaram a utilização plena do espaço. Ainda assim, reforçou que não colocava em causa a iniciativa em si, considerando-a positiva, apenas entendendo que a localização poderia ser melhor ajustada. No que respeita à questão da gravilha na Mata Nacional do Camarido, referiu que, após solicitação do executivo, foi disponibilizado o parecer do ICNF, no qual, segundo afirmou, não constaria qualquer autorização expressa para a colocação daquele material, motivo pelo qual manifestou estranheza relativamente à sua aplicação naquele espaço, sublinhando a necessidade de preservação da área florestal. Acrescentou que, caso o ICNF tenha efetivamente solicitado a permanência da gravilha, tal seria aceite, embora, na sua opinião, a situação merecesse esclarecimento por parte da entidade competente. Por fim, abordou a questão dos passadiços da Foz, referindo que não iria comentar a linguagem utilizada anteriormente pelo Senhor Vice-Presidente, mas manifestando preocupação com o estado atual da estrutura. Afirmou que, contrariamente ao que fora referido quanto a intervenções de requalificação, os passadiços se encontrariam em mau estado de conservação, apresentando degradação visível. Exemplificou que, na segunda-feira anterior, os passadiços na Foz se encontravam em condições



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/26 de 06/05/2026

deficientes, com elementos degradados, considerando que tal situação era incompatível com a sua utilização segura. Defendeu, por isso, que, enquanto não fossem realizadas intervenções adequadas, deveria ser ponderada a interdição do passadiço à circulação pedonal, por razões de segurança, até à sua devida requalificação.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** interveio para contestar a afirmação anteriormente proferida pela Senhora Presidente relativamente às Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no Vale do Coura, designadamente quanto à alegada falta de envolvimento das entidades no processo de planificação. Referiu que tal afirmação não correspondia à verdade, esclarecendo que foi ela própria quem estabeleceu contacto direto com todas as associações envolvidas no projeto, e não os serviços municipais. Acrescentou que, no âmbito desses contactos, algumas associações manifestaram total disponibilidade para participar, outras indicaram não ter condições em virtude dos horários definidos, e outras ainda demonstraram interesse em integrar o projeto. Especificou que contactou pessoalmente o Comandante dos Bombeiros Voluntários de Caminha, o qual lhe transmitiu que a associação estaria totalmente disponível para colaborar nas atividades de enriquecimento curricular, considerando o projeto importante e pertinente, à semelhança do que já havia ocorrido no ano anterior. Referiu ainda que também os Bombeiros Voluntários de Vila Praia de Âncora demonstraram disponibilidade para assegurar a atividade, sendo entendido que, em caso de necessidade operacional, nomeadamente situações de socorro, as atividades poderiam ser interrompidas por motivo de força maior, o que seria compreendido pelos alunos. Acrescentou que, no arranque das atividades, as datas de início terão sido ajustadas em articulação com as próprias associações, reiterando que, durante o período em que exerceu funções, nunca qualquer associação envolvida lhe comunicou incapacidade para dar continuidade ao projeto por falta de condições previamente desconhecidas. Salientou que se tratava de um trabalho de parceria com associações do concelho, o qual



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/26 de 06/05/2026

considerou meritório, permitindo às crianças contacto direto com o movimento associativo local e contribuindo simultaneamente para o reforço do papel das associações na comunidade educativa. Concluiu afirmando que a declaração proferida pela Senhora Presidente não correspondia à realidade dos factos, solicitando que a mesma fosse devidamente esclarecida junto das entidades competentes, reafirmando que foi ela própria quem estabeleceu contacto direto com o Comandante dos Bombeiros Voluntários de Caminha no âmbito deste processo.

A **Senhora Presidente** esclareceu que, relativamente ao projeto da Estação Salva-Vidas, nunca afirmou tratar-se de um projeto trabalhado pela Câmara Municipal em conjunto com a Autoridade Marítima Nacional. Esclareceu que o projeto é da inteira responsabilidade da Autoridade Marítima, tendo o Município apenas manifestado disponibilidade e colaboração no sentido de viabilizar a sua instalação no concelho, colaboração essa que ficará formalizada em protocolo. Sublinhou, por isso, que o Município não tem responsabilidade na execução do projeto, limitando-se a uma atuação de articulação institucional para a sua concretização no território.

Relativamente à Camarilândia, referiu que o evento foi concebido com uma identidade própria e com um conceito associado ao espaço onde se realiza, nomeadamente a Mata Nacional do Camarido. Discordou da ideia de que o evento devesse ser transferido para outro local, defendendo que a sua realização naquele espaço faz parte da sua natureza e identidade. Acrescentou que recebeu numerosos testemunhos de pessoas, muitas delas residentes no concelho, que manifestaram satisfação por terem visitado a Mata do Camarido pela primeira vez através do evento, considerando que a iniciativa permitiu dar a conhecer um espaço natural que muitos ainda não conheciam. Reconheceu, no entanto, que se tratou da primeira edição da Camarilândia, realizada num curto espaço de tempo, cerca de quinze dias, assumindo que se tratou de um processo exigente e com limitações decorrentes do tempo de preparação.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/26 de 06/05/2026

Referiu que já se encontra em preparação a próxima edição, com maior antecedência e organização, prevendo-se a introdução de melhorias com base nas sugestões recolhidas, incluindo a criação de transporte a partir das sedes de freguesias, através de autocarros, para facilitar o acesso das populações ao evento. Relativamente à colocação da gravilha na Mata do Camarido, esclareceu que a autorização do ICNF não constava inicialmente do parecer, tendo sido obtida posteriormente, em função das condições verificadas no terreno. Explicou que, na véspera da abertura do evento, as condições meteorológicas adversas provocaram a degradação significativa do piso, com formação de buracos e dificuldades de circulação, o que motivou a necessidade de intervenção urgente. Referiu que, perante essa situação, foram contactadas de imediato as entidades competentes e solicitadas as devidas autorizações, tendo a intervenção sido realizada com esse enquadramento. Acrescentou que, numa fase posterior de avaliação do evento, o ICNF também identificou melhorias a introduzir em futuras edições e que, nesse contexto, foi sugerido que a gravilha pudesse permanecer naquele troço específico, por se tratar de um caminho de serviço utilizado por viaturas de manutenção. Concluiu este ponto afirmando que a situação da gravilha se encontrava esclarecida.

Enalteceu o trabalho do Senhor Vice-Presidente, referindo que este tem desempenhado funções com elevado empenho e disponibilidade, bem como a dedicação dos restantes vereadores e trabalhadores municipais, sublinhando que frequentemente existem constrangimentos operacionais decorrentes da falta de recursos humanos, o que exige respostas imediatas e envolvimento direto dos eleitos. Reforçou que o executivo trabalha de forma prática e interventiva, referindo exemplos de participação direta em diversas tarefas por parte dos membros do executivo e salientando o espírito de colaboração existente.

Por fim, relativamente às Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), respondeu à Senhora Vereadora Liliana Ribeiro, afirmando que a informação por si prestada não correspondia à realidade no que respeita ao procedimento de auscultação das entidades. Esclareceu que uma coisa era a disponibilidade



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/26 de 06/05/2026

genérica manifestada pelos Bombeiros Voluntários para colaborar com o Município, e outra diferente era a validação formal do protocolo submetido a reunião de Câmara, com horários e condições específicas, que não terá sido previamente articulado da mesma forma. Referiu que o objetivo da intervenção não era colocar em causa a colaboração das associações, que considerou fundamental e sempre disponível, mas sim esclarecer o enquadramento do processo e os constrangimentos identificados na sua execução. Concluiu afirmando que as AEC são um processo dinâmico, com ajustes ao longo do tempo, e que o executivo espera conseguir colmatar os problemas identificados no próximo ano letivo, assegurando melhores condições de funcionamento.

A **Senhora Vereadora Ana Rocha** cumprimentou os presentes e esclareceu que reuniu com o Presidente da Direção e com o Comandante dos Bombeiros Voluntários de Caminha, tendo-lhe sido transmitido que, caso tivessem tido conhecimento prévio dos dias e do tipo de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) a desenvolver, teriam recusado a participação, por não terem tido conhecimento atempado desses elementos. Referiu que, segundo a informação que lhe foi prestada em reunião, a associação não tinha conhecimento dos dias nem da organização concreta das atividades. Acrescentou que, entre setembro e novembro, não terá havido início das AEC naquela entidade, tendo-lhe sido igualmente explicado pelo Presidente da Direção e pelo Comandante que tal se deveu à falta de técnicos suficientes e capacitados para assegurar a execução das atividades. Concluiu afirmando que esta foi a informação que lhe foi transmitida em reunião, tal como a expôs.

O **Senhor Vereador Carlos Castro** sobre a sua intervenção anterior relativamente os passadiços, reiterou que tinha afirmado de forma clara que a estrutura se encontrava em estado de degradação, com madeira podre e risco de algumas tábuas se soltarem, representando perigo para os utilizadores. Acrescentou que, na sequência da denúncia da situação, foi efetuada uma



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/26 de 06/05/2026

intervenção no terreno no dia seguinte, com recurso aos meios e pessoal disponíveis, tendo sido realizadas reparações nos passadiços, os quais ficaram, nessa altura, em condições consideradas aceitáveis, embora continuando a existir riscos associados à degradação da estrutura. Considerou que a intervenção feita na reunião tinha sido infeliz e perigosa, defendendo que do Senhor Vereador Rui Lages, enquanto munícipe e, sobretudo, enquanto Vereador, deveria ter feito uma comunicação prévia aos serviços municipais ou ao executivo, de forma a permitir uma atuação imediata e preventiva, evitando eventuais acidentes. Referiu que, caso tal tivesse ocorrido, a situação teria sido rapidamente resolvida, sublinhando que se tratava de um problema localizado. Concluiu afirmando que, no dia seguinte, iria pessoalmente ao local proceder novamente à reposição de uma tábuas em falta, de forma a garantir as condições mínimas de segurança.

A **Senhora Presidente** reforçou a informação prestada pelo Senhor Vereador Carlos Castro, tendo constatado a existência de duas tábuas em falta nos passadiços, esclarecendo, contudo, que tal situação não impedia a circulação ao longo de toda a estrutura. Aproveitou ainda para salientar o trabalho que considerou ter sido desenvolvido na recuperação dos passadiços de acesso às praias, classificando-o como um excelente trabalho. Recordou que, pouco tempo após a tomada de posse do atual executivo, ocorreu um naufrágio em Caminha, momento em que se verificaram dificuldades de acesso à praia devido ao estado degradado em que os passadiços então se encontravam. Concluiu afirmando que considerava importante deixar esse registo relativamente às intervenções efetuadas nos passadiços e às dificuldades inicialmente encontradas pelo atual executivo.

O **Senhor Vereador Rui Lages** disse que já tinha anteriormente elogiado o trabalho desenvolvido pelo Senhor Vice-Presidente, designadamente a prontidão demonstrada na reunião de Câmara em que foi alertado para a situação dos



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/26 de 06/05/2026

passadiços e dos bebedouros, reconhecendo a rapidez com que assumiu o compromisso de intervir para repor as condições de segurança e proceder à limpeza dos referidos equipamentos. Acrescentou, contudo, que o passadiço em concreto a que se referia não terá sido intervencionado, admitindo que tal pudesse resultar de uma falha ou esquecimento. Esclareceu que se tratava do passadiço utilizado por quem estaciona junto ao Estádio Morber, sendo esse o principal acesso à praia da Foz para quem utiliza aquele parque de estacionamento. Referiu que, para além da existência de tábuas partidas, o passadiço apresentava desnivelamentos entre plataformas, bem como ausência de cabos ou cordas de proteção, elementos que considerava importantes para evitar a saída dos utilizadores do percurso definido. Sublinhou que o objetivo da sua intervenção era apenas alertar para a situação existente, reiterando que sempre que tivesse conhecimento de situações de potencial perigo procederia ao respetivo alerta junto da Câmara Municipal, quer por correio eletrónico, contacto telefónico ou em reunião de Câmara, por considerar tratar-se do órgão próprio para o efeito. Concluiu voltando a elogiar o trabalho desenvolvido pelos trabalhadores da Câmara Municipal, reconhecendo as dificuldades existentes na gestão municipal e considerando que foi realizado um bom trabalho, entendendo, contudo, que ainda existiam intervenções por concluir, sendo esse o alerta que pretendia deixar.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01/04/2026;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia um de abril de dois mil e vinte e seis.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/26 de 06/05/2026

O **Senhor Vereador João Pinto** cumprimentou os presentes e disse que se iria abster na votação da presente proposta por não ter estado presente na reunião a que se refere a ata.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages e Liliana Ribeiro, 0 votos contra e 1 abstenção do Senhor Vereador João Pinto.

PROPOSTA N.º 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/04/2026;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia quinze de abril de dois mil e vinte e seis.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha e José Leal, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, e 0 abstenções.

O **Senhor Vereador Rui Lages** fez a seguinte declaração de voto: *“Votamos contra esta ata por a mesma não refletir aquilo que foi a reunião de Câmara que ocorreu no passado dia 15 de abril de 2026, havendo conteúdo que consideramos ser importante estar presente na referida ata, o mesmo não vem aqui refletido, pelo que deverá a Câmara Municipal, para além da aprovação da ata em formato escrito, providenciar no site da Câmara Municipal o áudio e a gravação dessa mesma reunião, para que todos saibam o que se passou efetivamente na sessão do dia 15 de Abril de 2026.”*



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/26 de 06/05/2026

PROPOSTA N.º 3 – INÍCIO DO PROCEDIMENTO REGULAMENTAR - PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DO CONCELHO DE CAMINHA;

O Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro determina o procedimento do regulamento administrativo, bem como o dever de se publicitar o início do procedimento com vista a possibilitar a constituição como interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos no âmbito da elaboração de projetos de regulamentos ou de projetos de alteração de regulamentos;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere autorizar o início do procedimento regulamentar do Projeto de Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do Concelho de Caminha, em cumprimento do disposto no artigo 98.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com a alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 4 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO MOTARD RODAS INTERNACIONAIS PARA APOIO À EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES PARA 2026;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município”;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/26 de 06/05/2026

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio ao Grupo Motard Rodas Internacionais, no montante de 1.300,00€, para apoio à execução do Plano de Atividades para 2026.

O **Senhor Vereador Rui Lages** referiu que o pedido apresentado pelo Grupo Motard Rodas Internacionais à Câmara Municipal tinha dado entrada no dia vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e cinco, salientando que apenas decorridos mais de cinco meses sobre essa solicitação estava a ser submetida a aprovação a atribuição do respetivo subsídio à coletividade. Acrescentou que o apoio se destinava ao financiamento de algumas das atividades anuais promovidas pela associação, observando que algumas dessas iniciativas já tinham, entretanto, decorrido, embora ainda existisse parte significativa da programação anual por concretizar. Concluiu informando que, apesar desse atraso, o sentido de voto seria favorável à proposta apresentada.

A **Senhora Presidente** agradeceu a intervenção do Senhor Vereador Rui Lages e esclareceu que os atrasos verificados na atribuição dos subsídios resultaram, em grande medida, da mudança de executivo e da alteração de procedimentos internos. Explicou que o atual executivo optou por cumprir integralmente o regulamento em vigor, nomeadamente no que respeita à necessidade de as propostas de atribuição de apoios serem sustentadas em informação técnica, deixando de ser apresentadas diretamente pelos vereadores. Referiu que esse procedimento implica a definição e aplicação de critérios técnicos pelos serviços competentes, o que acabou por atrasar a tramitação dos processos. Acrescentou que esta situação não se verificava apenas naquele caso concreto, existindo outros processos de apoio em fase de regularização e análise técnica, prevendo que nas próximas reuniões de Câmara fossem submetidas várias propostas de atribuição de subsídios. Concluiu afirmando que estes atrasos eram naturais num contexto de mudança de executivo, de procedimentos e de adaptação administrativa às novas metodologias de funcionamento.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/26 de 06/05/2026

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO DE CAMINHA PARA APOIO À CONFEÇÃO DOS TAPETES FLORIDOS DA SOLENIDADE DO CORPO DE DEUS;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município”;

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Assunção de Caminha, no montante de 4.000,00€, para apoio à confeção dos tapetes floridos da Solenidade do Corpo de Deus.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 6 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ATLÉTICO CLUBE DE CAMINHA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO MIKKELLER WORLD RUN;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/26 de 06/05/2026

natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município”;

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio ao Atlético Clube de Caminha, no montante de 3.850,00€, para apoio à realização do evento Mikkeller World Run.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE CICLOTURISMO DO VALE DO ÂNCORA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA III ROTA DA PRIMAVERA – MARATONA BTT;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município”;

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Associação de Cicloturismo do Vale do Âncora, no montante de 6.000,00€, para apoio à realização da III Rota da Primavera – Maratona BTT.

A **Senhora Presidente** referiu que a prova em apreciação constituía mais um dos processos que vinha a reunião de Câmara já após a realização do evento, esclarecendo que a iniciativa tinha decorrido no domingo anterior. Aproveitou a ocasião para felicitar a organização pela realização da prova, destacando a participação de mais de quatrocentos atletas provenientes de vários países, num total superior a dez nacionalidades representadas, o que considerou ter proporcionado um momento marcante na Praça de Vila Praia de Âncora. Referiu



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/26 de 06/05/2026

ainda que o Município tinha recebido agradecimentos e um retorno muito positivo por parte da organização relativamente à colaboração institucional prestada pela Câmara Municipal. Salientou igualmente o feedback público deixado pelos próprios participantes, os quais, segundo afirmou, manifestaram apreciações muito favoráveis relativamente à atividade. Concluiu deixando os parabéns à Associação de Cicloturismo do Vale do Âncora pela organização da iniciativa, reconhecendo o sucesso do evento e o seu impacto positivo.

O **Senhor Vereador José Leal** referiu que a alteração da zona de partida da prova, anteriormente localizada junto ao Pavilhão Municipal de Vila Praia de Âncora, para a Praça da República, constituiu uma melhoria significativa relativamente às edições anteriores. Explicou que, em anos anteriores, especialmente na edição precedente, se verificava pouca presença de público junto ao local da partida, o que limitava também o impacto da iniciativa no comércio local. Considerou que, com a realização da prova na Praça da República, foi possível criar maior dinâmica e envolvimento, permitindo que familiares, participantes e visitantes usufríssem das esplanadas, cafés e pastelarias da zona envolvente. Acrescentou que esta alteração contribuiu igualmente para valorizar a componente cultural e comercial associada ao evento, nomeadamente através das barraquinhas e da venda de produtos artesanais que decorreram posteriormente naquele espaço. Referiu ainda que a organização manifestou agradecimento ao Município pela alteração introduzida, transmitindo que, segundo o feedback recolhido junto dos atletas e participantes, a mudança representou uma melhoria significativa em relação às edições anteriores. Aproveitou também para deixar um agradecimento especial a todos os voluntários que colaboraram no evento, salientando que, após o término da prova, várias pessoas, de forma voluntária e anónima, ajudaram nas tarefas de desmontagem, remoção de grades, reposição de vasos e desmontagem das estruturas instaladas. Concluiu afirmando que a iniciativa constituiu um momento muito positivo e gratificante para todos os envolvidos.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/26 de 06/05/2026

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** interveio para recordar que a primeira edição, ou reedição, da Rota da Primavera já tinha tido lugar na Praça da República, referindo que, nessa ocasião, as condições meteorológicas foram muito adversas, com chuva intensa, o que considerou ter tornado o evento particularmente difícil para participantes e organização. Explicou que, na edição seguinte, as previsões meteorológicas apontavam novamente para condições de chuva, motivo pelo qual a organização optou por transferir a partida e a chegada da prova para a zona do pavilhão municipal. Segundo referiu, essa decisão teve como objetivo proporcionar melhores condições logísticas aos atletas, nomeadamente pela proximidade aos balneários, permitindo acesso mais rápido aos banhos, bem como pela proximidade à escola onde seriam servidas as refeições aos participantes e equipas de apoio. Acrescentou, contudo, que reconhecia que eventos desta natureza, sobretudo eventos desportivos com grande participação, beneficiam da realização em zonas centrais, por proporcionarem maior envolvimento do público, mais apoio aos atletas e maior dinamização do comércio local. Concluiu afirmando que iniciativas realizadas em espaços centrais acabam por conferir maior importância e visibilidade ao evento, gerando também benefícios acrescidos para a atividade económica envolvente.

O **Senhor Vereador José Leal** referiu que essa questão das condições meteorológicas foi debatida na reunião preparatória do evento, tendo sido colocada a hipótese de ocorrência de chuva no dia da prova. Acrescentou que, na sua perspetiva, mesmo que chovesse, os atletas acabariam inevitavelmente por enfrentar as condições meteorológicas ao longo de todo o percurso, considerando, por isso, que faria sentido manter a partida e a chegada da prova no centro da vila. Defendeu ainda que essa opção seria mais interessante também para o público e para o ambiente do evento, razão pela qual foi tomada a decisão de apostar na realização da prova naquela localização central.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/26 de 06/05/2026

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha e José Leal, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, e 0 abstenções.

O **Senhor Vereador Rui Lages** fez a seguinte declaração de voto: *“Os eleitos do Partido Socialista votaram contra a presente proposta pelos seguintes factos: O pedido feito pela Associação de Cicloturismo do Vale do Âncora deu entrada nos serviços da Câmara Municipal no dia 15 de abril. A prova realizou-se no dia 1 de maio. Encontramo-nos hoje a 6 de maio a aprovar o subsídio de um evento que já decorreu. Somos favoráveis a todas as iniciativas organizadas principalmente por associações e coletividades do Concelho de Caminha. Não obstante, a responsabilidade financeira que pode advir pela aprovação de um subsídio para uma prova que já se concretizou, que já se realizou, não pode fundamentar o nosso voto favorável, alertando assim a Câmara Municipal para que, numa situação semelhante a esta, possa efetivamente fazer chegar a reunião de Câmara com efeitos úteis ou, se assim o não vir, a realização de uma reunião de câmara extraordinária para a aprovação deste tipo de subsídios. O que não podemos fazer que carece de legitimidade e de legalidade é aprovar um subsídio quando o evento já ocorreu. Tudo isto fundamenta o nosso voto contra.”*

PROPOSTA N.º 8 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA DE VILE PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO 5º TRAIL VALE DO ÂNCORA;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município”;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/26 de 06/05/2026

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Associação Social, Cultural e Desportiva de Vile, no montante de 3.500,00€, para apoio à realização do 5º Trail Vale do Âncora.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DE DEM PARA APOIO À EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES PARA 2026;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município”;

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Dem, no montante de 1.000,00€, para apoio à execução do Plano de Atividades para 2026.

O **Senhor Vereador João Pinto** cumprimentou os presentes e disse que, pela experiência adquirida ao longo dos anos, considerava que as três propostas seguintes careciam de informação complementar, entendendo que os respetivos processos administrativos se encontravam insuficientemente instruídos. Esclareceu que, relativamente ao primeiro processo em apreciação, não constava o pedido formal da associação, salientando ainda a inexistência de despacho da Senhora Presidente ou do Vereador responsável pela área, encontrando-se apenas um despacho da Senhora Chefe de Divisão. Considerou que, na ausência do pedido formal e da respetiva fundamentação política ou



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/26 de 06/05/2026

administrativa, não existiam elementos suficientes que justificassem a atribuição do apoio financeiro proposto. Acrescentou que os três processos apresentavam insuficiências distintas entre si, embora todos padecessem da falta de elementos considerados essenciais para a sua adequada apreciação. Nesse sentido, propôs a retirada dos três pontos da ordem de trabalhos, de forma a permitir que os processos fossem devidamente instruídos e posteriormente reapresentados em próxima reunião de Câmara, considerando que tal procedimento salvaguardaria o rigor administrativo e o cumprimento do regulamento aplicável. Concluiu afirmando que não lhe parecia existir qualquer problema relacionado com prazos relativamente às associações em causa, entendendo que todos beneficiariam com a regularização e correta instrução dos processos.

A **Senhora Presidente** respondeu ao Senhor Vereador João Pinto, informando que as três propostas se manteriam para apreciação e votação em reunião de Câmara, por considerar que os processos se encontravam juridicamente aptos e devidamente instruídos para o efeito. Esclareceu que o eventual pedido apresentado por correio eletrónico pela associação não constituía elemento indispensável à apreciação das propostas, salientando que o essencial era a existência de informação interna e de fundamentação técnica produzida pelos serviços competentes. Acrescentou que o atual executivo se encontrava a cumprir rigorosamente o regulamento aplicável à atribuição de subsídios, sublinhando que as propostas deixaram de ser formuladas diretamente pelos Vereadores sem enquadramento técnico. Referiu que, de acordo com o regulamento, compete aos serviços técnicos proceder à análise dos pedidos e elaborar as respetivas propostas de apoio, com base nos critérios definidos, sendo posteriormente essas propostas submetidas ao órgão executivo para decisão. Afirmou ainda que o executivo pode concordar ou não com as propostas técnicas apresentadas, remetendo-as posteriormente a reunião de Câmara, conforme previsto regulamentarmente. Concluiu reiterando que os processos se encontravam devidamente preparados, considerando que os



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/26 de 06/05/2026

elementos existentes eram suficientes para apreciação e votação das propostas, acrescentando que os membros do executivo que não concordassem com o teor das mesmas poderiam expressar a sua posição através do respetivo sentido de voto.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha e José Leal, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, e 0 abstenções.

A Senhora Vereadora Liliana Ribeiro fez a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores do Partido Socialista querem deixar ficar registado que, na nossa perspetiva, a proposta, serão as três propostas até, não reúnem todos os elementos necessários para uma apreciação devidamente fundamentada. Entendemos que a ausência de documentação essencial, nomeadamente do pedido formal da entidade beneficiária e dos elementos instrutórios que devem acompanhar este tipo de processos, limita a capacidade de análise e decisão. Consideramos que a atribuição de apoios públicos deve obedecer a critérios de transparência, rigor procedimental e adequada fundamentação administrativa, princípios que exigem que os processos sejam presentes ao órgão executivo devidamente instruídos. Não estando em causa o mérito da entidade ou da iniciativa, mantemos a convicção de que a proposta deveria ter sido retirada e completada antes de ser submetida a votação. Assim, e por uma questão de coerência institucional, transparência e rigor na gestão dos recursos públicos, não podemos acompanhar favoravelmente esta proposta pelo que votamos contra.”*

A Senhora Presidente fez a seguinte declaração de voto: *“A proposta está juridicamente apta, devidamente fundamentada. Documentos instrutórios nunca vieram a esta reunião de Câmara porque, de facto, não tinham de vir. A proposta*



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/26 de 06/05/2026

está responsabilmente trabalhada, de acordo, agora sim, com o regulamento em vigor, e os subsídios são atribuídos mediante informação técnica depois de analisarem os devidos processos.”

PROPOSTA N.º 10 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À GARCEA – GONDARENSE ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL, ESTUDANTIL E AGRÍCOLA PARA APOIO À EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES PARA 2026;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município”;

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à GARCEA – Gondarense Associação Recreativa, Cultural, Estudantil e Agrícola, no montante de 3.000,00€, para apoio à execução do Plano de Atividades para 2026.

O **Senhor Vereador João Pinto** interveio, referindo-se à falta de informação constante nos processos em análise, dando como exemplo um dos pedidos apresentados, no qual constava apenas a referência de que se solicitava à Presidente o reforço da candidatura da Associação GARCEA para apoios relativos ao ano de 2025. Esclareceu que o referido pedido se resumia praticamente a essa indicação, sem outros elementos complementares, acrescentando que a própria referência temporal dizia respeito ao ano de 2025. Referiu que, face à ausência de informação adicional, solicitou esclarecimento sobre a situação.

A **Senhora Presidente** respondeu ao Senhor Vereador João Pinto, esclarecendo que a referência ao ano de 2025 constante do e-mail da



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/26 de 06/05/2026

associação se tratava de um lapso material na redação do pedido. Explicou que os apoios relativos ao ano de 2025 já tinham sido oportunamente apreciados e aprovados, pelo que o pedido em causa se deveria enquadrar no ano de 2026, presumindo tratar-se de um erro de escrita por parte da associação. Acrescentou que, em articulação com os serviços técnicos, a situação teria sido devidamente esclarecida junto da entidade requerente, sendo a correção apenas de natureza formal. Concluiu afirmando que os processos em causa se encontravam devidamente instruídos, legal e juridicamente enquadrados, mantendo-se, por isso, a sua confiança na sua submissão a votação em reunião de Câmara.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha e José Leal, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, e 0 abstenções.

O **Senhor Vereador Rui Lages** fez a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do Partido Socialista entendem que a proposta, que foi a votação, não está devidamente instruída. Desde logo o pedido que é feito pela associação diz o seguinte e passo a citar “enviamos em anexo todos os modelos e documentos pedidos para a submissão da candidatura.” Ora neste momento quem deliberou não sabe qual foi o pedido que a GARCEA fez à Câmara Municipal, o único que se sabe é que a Senhora Chefe de Divisão propõe a atribuição de 3000 euros para esta associação. Não sabemos para que fim, para que atividade, para que momento. Mais, o regulamento que estipula os apoios às Associações Culturais Recreativas e Festas Populares, no seu artigo 14º, nº 1 diz o seguinte: A atribuição dos apoios é da competência da Câmara Municipal de Caminha sob proposta do Presidente ou do Vereador com competência delegada nas respetivas áreas. Do que nós vimos neste documento, e após ouvirmos as explicações da Senhora Presidente que diz que o documento está juridicamente apto e os documentos estão passíveis de serem aprovados, com



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/26 de 06/05/2026

esta afirmação contradiz o que diz o artigo 14º, número 1 e seguintes, porque o despacho não tem qual é o valor a atribuir pela Câmara Municipal que deveria ser lavrado pelo executivo, neste caso Presidente ou Vereador com competências delegadas. Pelo exposto votamos contra.”

A **Senhora Presidente** fez a seguinte declaração de voto: *“Mais uma vez votamos favoravelmente porque estamos aqui a tentar ajudar as nossas associações e clubes e não criar aqui pedras na engrenagem. Houve um lapso no e-mail em que a associação redige 2025 a deveria ter redigido 2026. Esse problema foi sanado pelos serviços técnicos pelo contacto que fizeram na análise do procedimento. Os documentos e instrutórios para virem a reunião de Câmara não têm de vir porque nunca vieram. A análise é feita pelos técnicos e depois é decidida pelos técnicos a proposta que fazem ao executivo, que depois remete a reunião de Câmara para ser aprovado por todos, porque somos todos nós que temos de aprovar aqui o valor. Quem está a decidir, não é o técnico, faz a proposta e nós aqui, em conjunto, devíamos quando muito estar a decidir se o dinheiro era muito ou pouco, não a questão da validação da atribuição do subsídio.”*

PROPOSTA N.º 11 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CASA DO POVO DE LANHELAS PARA APOIO À EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES PARA 2026;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município”;

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Casa do Povo de Lanheles, no montante de 2.500,00€, para apoio à execução do Plano de Atividades para 2026.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/26 de 06/05/2026

O **Senhor Vereador Rui Lages** perguntou qual é que foi o pedido da candidatura da Casa do Povo de Lanhelas e o fim para o qual pretende o subsídio.

A **Senhora Presidente** respondeu que o Senhor Vereador vai ter de fazer um pedido aos serviços para ter acesso a este mesmo documento. Disse que o Senhor Vereador se tinha essa dúvida, teve desde sexta-feira para poder pedir elementos que entendesse para completar essa informação e, portanto, se se os Vereadores do Partido Socialista quiserem votar mais uma vez contra, votam contra mais uma associação.

O **Senhor Vereador Rui Lages** disse que neste momento quem vai votar não sabe qual é a verba que foi solicitada por parte da Casa do Povo Lanhelas, nem o fim para o qual o subsídio pretende ser atribuído.

A **Senhora Presidente** solicitou aos serviços a entrega ao Senhor Vereador Rui Lages de toda a documentação sobre esta proposta.

A **Senhora Vereadora Ana Rocha** disse que o fim a que se destina o subsídio consta na proposta.

A **Senhora Presidente** confirmou que sim, mas mesmo assim serão entregues todos os documentos ao Senhor Vereador.

O **Senhor Vereador Rui Lages** referiu que, na sua perspetiva a documentação entretanto apresentada permitia compreender melhor a realidade e o funcionamento das coletividades do concelho. Indicou que, da análise da candidatura apresentada pela Casa do Povo de Lanhelas, resultava um orçamento para o ano de 2026 na ordem dos quatrocentos mil euros,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/26 de 06/05/2026

considerando tratar-se de uma associação com significativa atividade e responsabilidades financeiras relevantes. Referiu ainda que a candidatura apresentada identificava concretamente as iniciativas e despesas para as quais era solicitado o apoio municipal, nomeadamente a realização do Arraial de Verão de 2026, uma noite de fados, despesas com iluminação, seguros e limpezas, bem como o apoio regular às instalações. Acrescentou que o montante solicitado pela Casa do Povo de Lanhelas ascendia a oito mil e quinhentos euros, sendo proposta pelo Município a atribuição de um apoio no valor de dois mil e quinhentos euros. Concluiu afirmando que, estando o processo devidamente instruído e existindo um pedido formalizado com a respetiva fundamentação, considerava reunidas as condições necessárias para a aprovação da proposta.

A **Senhora Presidente** respondeu ao Senhor Vereador Rui Lages, referindo que, após os esclarecimentos prestados, considerava que a informação constante do processo se encontrava devidamente fundamentada e corretamente analisada pelos serviços técnicos. Acrescentou que os elementos agora disponibilizados continham um nível de detalhe e fundamentação que, na sua perspetiva, ultrapassava aquele que anteriormente era disponibilizado aos vereadores em processos semelhantes. Concluiu dizendo que os atuais procedimentos asseguram maior rigor técnico e informativo nos processos submetidos a reunião de Câmara.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO RECREATIVO E CULTURAL DOS AMIGOS DE SEIXAS PARA APOIO À EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES PARA 2026;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/26 de 06/05/2026

Proposta retirada.

PROPOSTA N.º 13 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARIA DE ARGA DE BAIXO PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município”;

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Arga de Baixo, no montante de 500,00€, para apoio à festividade de Nossa Senhora da Conceição da Rocha.

O **Senhor Vereador Rui Lages** interveio referindo que, contrariamente ao que vinha sendo afirmado relativamente aos processos anteriormente discutidos, a proposta em apreciação se encontrava efetivamente acompanhada do formulário de candidatura, dos montantes solicitados e dos restantes elementos de instrução do processo. Acrescentou que a Senhora Presidente tinha anteriormente referido que esse tipo de documentação nunca acompanhava os processos submetidos a reunião de Câmara, considerando, contudo, que o presente caso demonstrava precisamente o contrário, acrescentando que outros exemplos semelhantes surgiriam em pontos posteriores da ordem de trabalhos. Referiu ainda que lhe parecia existir diferença de procedimentos consoante as associações ou as tipologias de apoio em causa, afirmando não compreender totalmente a abordagem seguida em todos os processos. Concluiu afirmando que, no caso concreto, a documentação apresentada permitia ao executivo dispor das condições necessárias para proceder à aprovação da proposta.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/26 de 06/05/2026

A **Senhora Presidente** respondeu ao Senhor Vereador Rui Lages, afirmando que o executivo não estava a ocultar qualquer informação relativamente aos processos em apreciação. Esclareceu que, no caso concreto, o processo tinha sido instruído através do formulário submetido pela associação, não tendo existido qualquer pedido remetido por correio eletrónico, razão pela qual os elementos apresentados correspondiam à documentação efetivamente recebida pelos serviços. Acrescentou que a informação constante dos processos resulta da análise efetuada pelos serviços técnicos, nos quais o executivo deposita confiança, salientando que os critérios e a instrução técnica são da responsabilidade dos técnicos municipais. Reiterou que as propostas de atribuição de subsídios são fundamentadas em análise técnica e não em decisões exclusivamente políticas, considerando importante que tal distinção ficasse devidamente esclarecida. Referiu ainda que os valores propostos para os apoios eram, em muitos casos, semelhantes aos atribuídos no ano anterior, verificando-se apenas alguns ajustamentos pontuais, por se manterem, em geral, os mesmos pressupostos de avaliação. Concluiu afirmando que considerava existirem condições para apreciação e decisão sobre as propostas apresentadas.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 14 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À IRMANDADE DO BOM JESUS DOS PASSOS PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE EM HONRA DO SENHOR DOS PASSOS DE VILAR DE MOUROS;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/26 de 06/05/2026

natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município”;

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Irmandade do Bom Jesus dos Passos, no montante de 500,00€, para apoio à realização da festividade em honra do Senhor dos Passos de Vilar de Mouros.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha e José Leal, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, e 0 abstenções.

O **Senhor Vereador Rui Lages** fez a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores do Partido Socialista são favoráveis ao apoio das iniciativas promovidas pela nossa comunidade para fomentar e para divulgar e promover as nossas tradições, a nossa cultura e a nossa identidade. Salientar que o pedido apresentado pela Irmandade remonta ao dia 12 de janeiro de 2026. As festividades aconteceram no dia 22 de março de 2026. Hoje, dia 6 de maio, devolvidos que estão quase cinco meses desde a entrada do pedido, vem a Câmara Municipal propor a atribuição de um subsídio para um evento que já aconteceu. Sendo o certo que poderemos estar a incorrer a irresponsabilidade financeira, fomos forçados a votar contra a proposta.”*

PROPOSTA N.º 15 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA MUNICIPAL “VERÃO JOVEM 2026”;

Considerando que o Município de Caminha dispõe de atribuições e competências em matéria de promoção de políticas de juventude, educação, ação social e ocupação de tempos livres, nos termos do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e das alíneas d), f), h) e m) do n.º 2 do



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/26 de 06/05/2026

artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que o Programa Municipal "Verão Jovem 2026" se enquadra nas políticas municipais de juventude, visando a ocupação estruturada de tempos livres, promoção de competências pessoais e sociais e contacto com contextos institucionais;

Considerando que o Programa é implementado, no presente ano, como projeto piloto (Ano 0) no Município de Caminha, constituindo uma primeira edição de carácter experimental, com o propósito de testar o modelo, avaliar os resultados obtidos e recolher os elementos necessários à sua consolidação para as edições futuras;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar as Normas de Participação do Programa Municipal "Verão Jovem 2026", enquanto instrumento regulador da organização e funcionamento do Programa, nos termos propostos, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A **Senhora Presidente** referiu que o mais importante para o Concelho de Caminha era o cumprimento dos compromissos assumidos com os munícipes, enquadrando nesse contexto a proposta apresentada relativa ao programa "Verão Jovem". Esclareceu que o documento submetido a apreciação dizia respeito às normas de participação de um projeto-piloto, considerado como o "ano zero" da iniciativa, prevendo-se posteriormente a elaboração dos regulamentos necessários à sua consolidação e continuidade. Explicou que o projeto se destinava, numa primeira fase, a jovens com idades compreendidas entre os dezasseis e os dezoito anos, os quais poderiam colaborar durante o verão em diversos serviços e equipamentos municipais, nomeadamente na biblioteca, museu, espaços de memória do mar, loja de turismo e postos de informação turística. Referiu que os participantes desenvolveriam atividades durante quatro horas diárias, em turnos específicos, proporcionando-lhes



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/26 de 06/05/2026

contacto direto com o funcionamento do Município e com a realidade dos serviços municipais. Sublinhou que o programa não tinha natureza laboral, enquadrando-se antes numa lógica de aprendizagem não formal, participação cívica e envolvimento comunitário, embora os jovens viessem a receber uma compensação pelo tempo dedicado ao projeto. Considerou que a iniciativa seria importante para a ocupação saudável dos tempos livres dos jovens durante o período de férias, permitindo simultaneamente ao Município desenvolver um papel pedagógico e formativo junto da juventude do concelho. Relativamente à limitação etária, esclareceu que, tratando-se de um projeto-piloto, o executivo optou por iniciar a experiência com um grupo mais reduzido e com idades específicas, admitindo, contudo, a possibilidade de alargamento futuro a outras faixas etárias, caso o projeto decorresse de forma positiva.

O **Senhor Vereador José Leal** referiu que a proposta do Programa Municipal “Verão Jovem 2026” representava, acima de tudo, uma visão de futuro para o Concelho de Caminha. Esclareceu que a iniciativa, apresentada como projeto-piloto e designada como “ano zero”, não constituía uma medida isolada ou circunstancial, mas antes uma política pública estruturada, tecnicamente fundamentada e estrategicamente pensada para responder à necessidade de criação de oportunidades de desenvolvimento pessoal, cívico e institucional para os jovens do concelho. Referiu que o programa se dirigia, nesta primeira fase, a jovens residentes no concelho com idades compreendidas entre os dezasseis e os dezoito anos, permitindo-lhes integrar, durante o período de verão, contextos reais de aprendizagem em diversos serviços municipais, nomeadamente em equipamentos culturais, espaços de atendimento, património e turismo local. Sublinhou ainda que o programa assumia um carácter pedagógico e de aprendizagem não formal, encontrando-se cuidadosamente enquadrado pelas respetivas normas de participação, com o objetivo de proporcionar aos jovens contacto estruturado com a realidade institucional, estimular competências pessoais e sociais, bem como promover responsabilidade, autonomia e



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/26 de 06/05/2026

cidadania ativa. Concluiu afirmando que este tipo de iniciativas distingue os municípios que não se limitam à gestão do presente, mas que procuram construir o futuro através de políticas orientadas para a juventude e para o desenvolvimento comunitário.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** começou por felicitar o Senhor Vereador José Leal pela apresentação das normas do Programa Municipal “Verão Jovem 2026” à reunião de Câmara para discussão e aprovação, sublinhando que regulamentos, normas e instrumentos semelhantes devem ser apreciados e aprovados pelo órgão executivo, ao contrário do que, segundo referiu, teria sucedido anteriormente, relativamente ao programa OTL. Reconheceu a importância da iniciativa, considerando relevante a existência de programas destinados a ocupar e orientar crianças e jovens durante a pausa letiva de verão, período que classificou como particularmente exigente para as famílias. Referiu ainda que compete à comunidade encontrar estratégias adequadas de acompanhamento, organização e integração dos jovens durante esse período. De seguida, apresentou duas observações relativamente ao conteúdo das normas propostas. A primeira incidiu sobre a terminologia utilizada no artigo sexto, ponto nove, onde se fazia referência a “jovens com necessidades específicas ou necessidades educativas especiais”. A Senhora Vereadora observou que a terminologia “necessidades educativas especiais” deixou de ser utilizada no enquadramento legal decorrente do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, defendendo que deve prevalecer a lógica da educação inclusiva, aplicável a todos os cidadãos. Nesse sentido, sugeriu a reformulação da redação da norma, propondo que a mesma passasse a prever apenas “a inclusão de jovens com necessidades específicas, garantindo condições adequadas de participação e inclusão”, eliminando a referência à expressão “necessidades educativas especiais”. A segunda observação incidiu sobre a natureza financeira do programa. Referiu que, apesar de a Senhora Presidente ter esclarecido que o programa não configurava uma relação laboral, os jovens participantes iriam



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/26 de 06/05/2026

receber uma bolsa no valor de cento e cinquenta euros, o que pressupunha despesa municipal. Considerou, por isso, que a proposta deveria estar acompanhada do respetivo cabimento orçamental, entendendo que não seria adequado proceder à aprovação das normas sem a existência formal dessa informação financeira.

A **Senhora Presidente** respondeu à Senhora Vereadora Liliana Ribeiro, esclarecendo que a proposta em apreciação dizia respeito apenas à aprovação das normas de participação do programa, considerando, numa primeira análise, que não seria ainda necessária a apresentação do respetivo cabimento orçamental. Referiu que, nesta fase, o Município desconhecia ainda o número exato de jovens que viriam a candidatar-se e a ser selecionados para participação no programa, motivo pelo qual entendia que o cabimento financeiro poderia ser formalizado posteriormente, numa fase mais concreta de execução da iniciativa. Não obstante, solicitou esclarecimento aos serviços competentes, questionando a Senhora Chefe de Divisão sobre a necessidade de inclusão imediata do respetivo cabimento financeiro associado à proposta. Acrescentou que, na sua perspetiva, a fase adequada para apresentação dessa informação financeira seria aquela em que fossem identificados e aprovados os jovens selecionados para integrar o programa, podendo então ser submetida a reunião de Câmara a correspondente proposta de cabimento. Concluiu afirmando que, apesar desse entendimento, não existia qualquer inconveniente em solicitar o devido esclarecimento técnico aos serviços municipais relativamente à necessidade formal de cabimento nesta fase do procedimento.

A **Senhora Vereadora Ana Rocha** interveio para responder à Senhora Vereadora Liliana Ribeiro, referindo que as normas agora apresentadas correspondiam a um “ano zero” de um programa que iria iniciar-se pela primeira vez. Acrescentou que, na sua perspetiva, a existência de normas orientadoras para este tipo de iniciativas deveria já ter sido assegurada há vários anos,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/26 de 06/05/2026

considerando natural e necessário que programas desta natureza disponham de enquadramento normativo e regras de funcionamento definidas. Concluiu afirmando que considera mais adequado existir orientação e regulamentação formal para este tipo de programas do que a inexistência de qualquer enquadramento estruturado.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** esclareceu que não pretendia que as suas intervenções fossem interpretadas como um ataque pessoal à Senhora Vereadora Ana Rocha, referindo que compreendia a posição assumida pela mesma relativamente às matérias em discussão. Acrescentou que, à semelhança do que acontece com profissionais da educação e com quem exerce funções ligadas à área educativa, existe uma componente de proteção e dedicação muito forte relativamente à escola e às crianças, comparando esse sentimento ao cuidado que se tem com um filho. Relativamente à questão da escola a tempo inteiro, referiu que a mesma já se encontra devidamente regulamentada por lei, nomeadamente no que respeita ao acompanhamento das crianças durante os períodos de interrupção letiva. Indicou que poderia compreender a necessidade de regulamentação específica relativamente ao mês de agosto, admitindo aí alguma margem para definição complementar de regras. Contudo, salientou que, no período compreendido entre setembro e julho, o enquadramento legal já existe e é suficientemente claro. Concluiu afirmando que os decretos-lei e as portarias relativas à ação social escolar estabelecem regras objetivas sobre a matéria, entendendo que apenas se justifica a criação de normas adicionais quando a legislação permita interpretações ambíguas ou suscetíveis de dúvida.

A **Senhora Chefe de Divisão, Ana Dourado**, esclareceu que a presente deliberação dizia respeito exclusivamente à aprovação das normas do programa. Referiu que, neste momento, ainda não existe conhecimento do número efetivo de inscrições, existindo apenas a previsão de um limite máximo de quarenta



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/26 de 06/05/2026

participantes, podendo o número final variar entre zero e esse limite. Acrescentou que, apenas após o apuramento do número concreto de jovens inscritos, será apresentada nova proposta à Câmara Municipal para deliberação do apoio financeiro a atribuir. Concluiu afirmando que a proposta em apreciação se limitava, nesta fase, à aprovação das normas do programa.

O **Senhor Vereador Rui Lages** interveio, dirigindo-se à Senhora Presidente, e referiu o artigo 6.º das normas, relativo ao procedimento de candidatura, seleção e decisão. Questionou em que momento do processo a Câmara Municipal voltaria a ter intervenção, uma vez que, na sua leitura, a partir de determinada fase o processo de seleção passaria a ser conduzido pela Senhora Presidente, designadamente no que respeita à definição dos candidatos admitidos, excluídos ou selecionados. Solicitou esclarecimento sobre se, posteriormente, seria apresentada à Câmara Municipal uma lista ordenada de candidatos, para deliberação, nomeadamente no que se refere ao cabimento e à validação final do apoio. Sugeriu ainda que o artigo 6.º pudesse ser reformulado, de forma a clarificar o procedimento, designadamente quanto à eventual existência de uma lista ordenada de candidatos submetida a apreciação do órgão executivo.

A **Senhora Presidente** respondeu ao Senhor Vereador Rui Lages, concordando com a necessidade de clarificação do artigo 6.º das normas. Esclareceu que a gestão do programa seria assegurada pelo serviço municipal competente, ao qual caberia a receção das candidaturas, a organização do processo e a respetiva instrução técnica. Acrescentou que a decisão final relativa à seleção dos candidatos competiria à Presidente da Câmara Municipal e remetida à reunião de Câmara para efeitos de homologação, ficando o procedimento sujeito à prévia autorização do órgão executivo.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/26 de 06/05/2026

Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 16 – XXIV REUNIÃO COMISSÃO AVALIAÇÃO DA ÁREA EMPRESARIAL DA GELFA – HOMOLOGAÇÃO DA ATA NÚMERO 1;

No âmbito da XXIV Reunião da Comissão Técnica de Avaliação da Área Empresarial da Gelfa, realizada no dia 20 de abril de 2026, foi elaborada a ata n.º 1 da referida reunião.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere homologar a ata número 1 da XXIV Reunião Comissão Avaliação da Área Empresarial da Gelfa, que uma cópia fica a fazer parte integrante desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha e José Leal, 0 votos contra, e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto.

PROPOSTA N.º 17 – XXXV PROCEDIMENTO SORTEIO DOS ESPAÇOS DE VENDA VAGOS NA FEIRA SEMANAL DE CAMINHA;

Considerando o Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, e no que se refere ao disposto no art.º 47 do Regulamento Municipal das Feiras do Concelho de Caminha que refere que “Sem prejuízo da legislação aplicável, todas as dúvidas e casos omissos que surjam na aplicação e interpretação do presente Regulamento serão resolvidos mediante deliberação da Câmara Municipal.”

Considerando que se encontram vagos vinte e um espaços de venda, para os quais, têm sido apresentadas diversas manifestações de interesse na sua ocupação, e sendo de todo o interesse para a Câmara Municipal a sua atribuição, quer por facilitar o ordenamento da feira, impedindo ocupações



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/26 de 06/05/2026

indevidas, quer por permitir a instalação de novos feirantes, arrecadando as taxas devidas;

Assim, nos termos da informação dos serviços que fica a fazer parte integrante da ata, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a realização do ato público do sorteio, ao abrigo do art.º 80.º do Decreto-Lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro, no dia 9 de junho de 2026 às 11h00, se não se verificar a necessidade de não admissão de candidaturas e/ou avaliação de reclamações, ou no dia 23 de junho de 2026 às 11h00, se se verificar a necessidade de proceder à não admissão de candidaturas e/ou avaliação de reclamações.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 18 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO SEBASTIÃO DE VILE;

A requerente pedir licença de ocupação de espaço público para a colocação de 2 barracas de 3x1,5m, uma barraca de 1,5x1,5m, um palco de 48m², num total de 80m², no espaço lateral da Igreja Paroquial de S. Sebastião de Vile, na freguesia de Vile, aquando da realização das Festas em Honra de São Sebastião. A requerente solicita ainda a isenção de pagamento das taxas devidas pela ocupação do espaço público, no valor de 218,40€.

Ao abrigo da alínea a) do nº 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Caminha “poderá a Câmara Municipal isentar do pagamento das taxas previstas no regulamento, total ou parcialmente, as associações e fundações sem fins lucrativos, legalmente constituídas, relativamente aos factos que visem a prossecução dos seus fins estatutários,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/26 de 06/05/2026

designadamente no âmbito cultural, desportivo, recreativo, social ou profissional”.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção de pagamento de taxas de ocupação de espaço público à Fábrica da Igreja Paroquial de São Sebastião de Vile.

O **Senhor Vereador Rui Lages** interveio, referindo que o pedido em apreciação tinha sido apresentado no dia 26 de fevereiro, sendo que o evento a que o mesmo dizia respeito já tinha ocorrido nos dias 1, 2 e 3 de maio. Sublinhou que, à data da realização do evento, as taxas já eram devidas, pelo que considerava que a isenção agora solicitada não poderia produzir efeitos retroativos nos termos em que era apresentada. Acrescentou que, na sua perspetiva, a situação seria distinta caso tivesse sido efetuado um ato de ratificação atempado, o qual permitiria a convalidação do procedimento e a produção de efeitos à data da realização do evento. Referiu ainda que, tendo o pedido sido apresentado em 26 de fevereiro e estando a deliberação a ocorrer apenas em 6 de maio, considerava existir um desfasamento temporal significativo no tratamento do processo. Defendeu que deveria existir maior articulação e proximidade com as associações, de forma a evitar constrangimentos burocráticos desta natureza, que, no seu entender, criavam situações indesejáveis para todas as partes envolvidas. Concluiu declarando que, em face da factualidade exposta, o sentido de voto do seu grupo seria contra a proposta apresentada.

A **Senhora Presidente** respondeu ao Senhor Vereador Rui Lages, referindo que a decisão de voto cabia naturalmente aos Vereadores do Partido Socialista. Esclareceu que o processo em apreciação se encontrava juridicamente apto e devidamente instruído, tendo sido objeto de análise pelos serviços competentes. Acrescentou que, no decurso da instrução do processo, foram solicitados elementos adicionais, o que contribuiu para algum atraso na determinação final do valor da isenção das taxas em causa. Referiu ainda que esses pedidos



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/26 de 06/05/2026

complementares visaram assegurar o correto apuramento dos valores e a devida fundamentação da proposta. Concluiu afirmando que a proposta vinha agora a reunião de Câmara precisamente para deliberação da isenção do pagamento solicitado pela comissão organizadora do evento.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha e José Leal, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 19 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA AUTORIZAÇÃO DE UM SORTEIO DE RIFAS AO JUCAMINHA – JUDO CLUBE DE CAMINHA;

O Judo Clube de Caminha (JUCAMINHA) vem pedir autorização para a realização de um sorteio de rifas, tendo como objetivo principal a angariação de fundos destinados a suportar a organização e a realização das festividades concelhias em Honra de Santa Rita de Cássia, a decorrer entre os dias 6 e 9 de agosto de 2026. Vem igualmente pedir a isenção de pagamento das taxas aplicáveis no n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento N.º 988/2020, de 6 de novembro do Município de Caminha.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção de pagamento de taxas devidas pela autorização de um sorteio de rifas ao JUCAMINHA – Judo Clube de Caminha.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 20 – ISENÇÃO PAGAMENTO TAXAS DEVIDAS PELA



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/26 de 06/05/2026

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DE VENDA (BANCAS) NOS MERCADOS MUNICIPAIS DO CONCELHO DE CAMINHA;

Os Mercados Municipais do Concelho de Caminha constituem um importante espaço de dinamização económica e social do concelho, assegurando o exercício da atividade comercial dos comerciantes ali instalados, nomeadamente no que ao comércio de peixe se refere;

Considerando que, nos meses de janeiro e fevereiro, se verificaram condições meteorológicas particularmente adversas, caracterizadas pela ocorrência sucessiva de dias de tempestade, com precipitação intensa e vento forte e agitação marítima, que impediram ou limitaram a atividade das embarcações de pesca, reduzindo drasticamente a quantidade de peixe disponível para comercialização, durante um período prolongado;

Considerando que tais condições meteorológicas tiveram impacto direto na afluência de público e, consequentemente, na atividade comercial desenvolvida nos mercados.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção do pagamento das taxas devidas pela ocupação dos espaços de venda (bancas) dos Mercados Municipais do Concelho de Caminha, no valor correspondente às taxas devidas pelos meses de janeiro e fevereiro de 2026.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 21 – PROCEDIMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIA (VENDA AMBULANTE) E ATIVIDADE DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS NÃO SEDENTÁRIA PARA O PERÍODO DA



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/26 de 06/05/2026

ÉPOCA BALNEAR 2026;

Considerando que deve haver regras pré-estabelecidas que garantam o bom funcionamento dos espaços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar as normas de atribuição de espaço público para o exercício da atividade de comércio a retalho não sedentária (venda ambulante) e atividade de restauração ou de bebidas não sedentária para o período da época balnear 2026, que uma cópia fica anexa aos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 22 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ARRENDAMENTO DA LOJA INTERIOR NÚMERO 8, SITA NO MERCADO MUNICIPAL DE VILA PRAIA DE ÂNCORA, DESTINADA À INSTALAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO COMERCIAL E/OU SERVIÇOS – HOMOLOGAÇÃO DAS ATAS NÚMEROS 1 E 2;

Foi promovida a abertura do procedimento, para o concurso de arrendamento da loja interior referida em epígrafe, destinada a estabelecimento comercial e/ou serviços, nos termos do caderno de encargos.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere homologar as atas números 1 e 2 do procedimento concursal para arrendamento da loja interior número 8, sita no Mercado Municipal de Vila Praia de Âncora, destinada à instalação de um estabelecimento comercial e/ou serviços, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha e José Leal, 0 votos contra,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/26 de 06/05/2026

e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto.

PROPOSTA N.º 23 – CEDÊNCIA DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DE PARTE DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO ESTÁDIO MORBER AO ATLÉTICO CLUBE DE CAMINHA;

O Atlético Clube de Caminha vem solicitar autorização para a exploração de parte do estacionamento do estádio Morber, durante a época balnear 2026;

Assim, nos termos da informação dos serviços e parecer jurídico, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a cedência de espaço público para exploração de parte do Parque de Estacionamento do Estádio Morber ao Atlético Clube de Caminha.

O **Senhor Vereador Rui Lages** solicitou um esclarecimento adicional relativamente ao processo em apreciação. Referiu que, no parecer jurídico e no parecer da Chefe de Divisão, da autoria da Arquiteta Lara Mendes, constavam diversas condicionantes, resultantes da compilação de contributos do Gabinete de Proteção Civil, do Urbanismo e dos Serviços Jurídicos. Questionou, nesse sentido, se a aprovação da proposta em análise deveria ser efetuada nos termos dessas condições e condicionantes expressas nos referidos pareceres técnicos, pretendendo confirmar se a deliberação a tomar pelo executivo se encontrava vinculada às mesmas.

A **Senhora Presidente** respondeu ao Senhor Vereador Rui Lages, referindo que a comunicação da decisão será efetuada nos termos constantes do parecer técnico, o qual incluía condições e observações de natureza vinculativa para a execução da proposta. Esclareceu que se tratava de uma proposta com carácter condicionado, resultante da articulação dos contributos do Gabinete de Proteção Civil, do Urbanismo e dos serviços jurídicos, devidamente consolidados no parecer da Chefe de Divisão. Acrescentou que essas condições deveriam ser



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/26 de 06/05/2026

tidas em consideração na execução da decisão aprovada, uma vez que constituíam o enquadramento técnico necessário para a sua concretização.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 24 – CEDÊNCIA DE TERRADO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO DE CAMINHA PARA A CELEBRAÇÃO DO CORPO DE DEUS;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.”

Assim, atendendo ao solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Assunção de Caminha, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a cedência do espaço público do terrado à Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Assunção de Caminha, no dia 4 de junho de 2025, aquando da Celebração da Solenidade do Corpo de Deus.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 25 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE VILE PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE SÃO SEBASTIÃO E NOSSA SENHORA – RATIFICAÇÃO;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/26 de 06/05/2026

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização das festas em honra de São Sebastião e Nossa Senhora, na Freguesia de Vile, nos dias 1, 2 e 3 de maio de 2026, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho da Ex.ma Senhora Presidente da Câmara que aprovou a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

O **Senhor Vereador Rui Lages** interveio, referindo que o ponto em apreciação era semelhante a outro anteriormente analisado sobre a isenção de taxas, distinguindo-se apenas pelo facto de um se referir à ocupação da via pública e o presente à alteração de postura ou condicionamento de trânsito. Reconheceu que a Senhora Presidente tinha tomado uma decisão considerada urgente, a qual vinha agora a reunião de Câmara para efeitos de ratificação pelo órgão executivo. Acrescentou que situação semelhante poderia ter ocorrido no ponto anterior da isenção de taxas, o que, no seu entender, teria permitido maior clareza e evitado dúvidas no seio do executivo. Não obstante, referiu que, face aos fundamentos apresentados pela Senhora Presidente e ao pedido formulado pela comissão organizadora, o seu sentido de voto seria favorável à proposta em apreciação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 26 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/26 de 06/05/2026

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A **Senhora Presidente** deu a palavra ao público presente.

O **Senhor Carlos Oliveira** cumprimentou os presentes e disse que na sequência de uma comunicação enviada por correio eletrónico à Senhora Presidente no dia 23 de abril, pretendia obter esclarecimentos relativamente a uma situação que, segundo afirmou, lhe suscitava dúvidas enquanto técnico. Explicou que a sua exposição dizia respeito a uma denúncia anteriormente apresentada ao Município relativa à obra executada na Avenida Ramos Pereira, em Vila Praia de Âncora, solicitando esclarecimentos formais sobre o procedimento administrativo adotado após a receção dessa denúncia. Referiu que, em seu entender, estando em causa matérias de interesse público, nomeadamente o cumprimento do Plano Diretor Municipal, a intervenção em zona sujeita a condicionamentos de proteção costeira e a observância dos princípios da legalidade, imparcialidade e prevenção de conflitos de interesses, se justificava um esclarecimento detalhado da situação. Nesse sentido, solicitou informação sobre se a denúncia tinha sido objeto de apreciação formal, incluindo a data de entrada e o número de processo administrativo, bem como sobre as diligências promovidas pelos serviços municipais na sequência da mesma, designadamente ações de fiscalização, vistorias técnicas ou outros procedimentos instrutórios. Questionou ainda quais as conclusões preliminares ou definitivas relativamente às eventuais desconformidades apontadas, em particular no que respeita ao cumprimento do Plano Diretor Municipal e demais normas aplicáveis. Solicitou igualmente informação sobre eventuais medidas adotadas ou em apreciação, como embargo, suspensão de trabalhos, reposição



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/26 de 06/05/2026

da legalidade urbanística ou instauração de procedimentos sancionatórios, bem como sobre as garantias de imparcialidade, isenção e transparência na análise do processo, incluindo a verificação de eventuais conflitos de interesses. Por fim, questionou o estado atual da tramitação do processo e a previsão para a sua conclusão, solicitando que a resposta fosse devidamente fundamentada e que lhe fosse facultado acesso aos documentos administrativos relevantes, nos termos da legislação aplicável, referindo ainda a possibilidade de recurso a outras entidades caso não obtivesse resposta dentro dos prazos legais.

A **Senhora Presidente** respondeu ao munícipe Carlos Oliveira, referindo que a sua comunicação remetida no dia 23 de abril, foi objeto de análise imediata por parte dos serviços municipais de fiscalização. Esclareceu que, tratando-se de matéria relacionada com uma intervenção em propriedade privada e com um processo de licenciamento do anterior executivo, o processo foi de imediato remetido para o serviço de fiscalização para os devidos efeitos. Acrescentou que não tinha conhecimento detalhado das condições em que o licenciamento inicial foi efetuado, sublinhando, no entanto, que esse não seria o momento nem o local adequado para uma análise aprofundada dessa matéria em reunião pública. Referiu ainda que, da sua parte, foram desencadeados os procedimentos considerados necessários, encontrando-se o processo em acompanhamento pelos serviços competentes. Sugeriu que o munícipe pudesse dirigir-se aos serviços municipais, sendo-lhe prestados pela Chefe de Divisão todos os esclarecimentos adicionais considerados pertinentes. Acrescentou que, caso o munícipe pretendesse resposta formal por escrito, a mesma seria prestada assim que reunida toda a informação necessária pelos serviços, reconhecendo que, face ao volume de trabalho existente, nem sempre é possível cumprir de forma imediata os prazos mais curtos de resposta.

O **Senhor Vítor Videira** cumprimentou os presentes e, em particular, a Senhora Presidente e a sua equipa, agradecendo a deslocação efetuada à Rua



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/26 de 06/05/2026

do Rego, referindo que a mesma permitiu resolver no terreno uma situação que, segundo afirmou, se prolongava há vários anos. Expressou o agradecimento dos moradores pela intervenção realizada, designadamente pela remoção de sinais que considerava ilegais, referindo que tal situação gerava, no seu entender, constrangimentos e conflitos locais, os quais foram, entretanto, ultrapassados com a atuação do executivo municipal. De seguida, referiu a notificação que recebeu relativa a um processo de ocupação da via pública, solicitando esclarecimentos sobre o mesmo, manifestando dúvidas quanto aos elementos técnicos associados, nomeadamente medições e eventuais divergências na fiscalização efetuada. Acrescentou que, segundo lhe foi transmitido, o processo terá sido alvo de contestação por parte do interessado junto da Câmara Municipal, questionando a validade das medições realizadas pelos serviços de fiscalização, e sugerindo a existência de elementos técnicos que poderiam carecer de confirmação adicional. Indicou ainda que considera que os serviços municipais dispõem da planta da situação, sugerindo que a mesma possa ser verificada para confirmação dos dados existentes no processo. Referiu também que não teve acesso a toda a informação relativa ao despacho emitido no âmbito da situação da vedação, afirmando que, apesar de ter ocorrido intervenção dos serviços de fiscalização no local, não lhe foram prestados esclarecimentos adicionais sobre as conclusões do procedimento. Por fim, mencionou a existência de uma situação relacionada com um vizinho, o Senhor Daniel Mendonça, relativamente à qual teria sido solicitada uma vistoria, referindo que, segundo o seu entendimento, a mesma não terá obtido resposta até à data, bem como outras situações que afirmou ter acompanhado, solicitando clarificação sobre o estado dos respetivos processos.

A **Senhora Presidente** respondeu ao Senhor Vítor Videira, agradecendo o reconhecimento do trabalho realizado no terreno pelo executivo municipal, nomeadamente na resolução de situações que há muito se arrastavam, sublinhando que esse é o objetivo da ação do executivo, resolver problemas



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/26 de 06/05/2026

concretas das populações. Quanto às matérias agora novamente colocadas, designadamente no âmbito de processos de fiscalização e ocupação do espaço público, esclareceu que os serviços municipais já atuaram no quadro das competências legais, tendo sido realizadas as diligências necessárias e estando os processos devidamente tratados ou em fase de conclusão, conforme a sua natureza específica. No que respeita a situações pontuais ainda perçecionadas pelo munícipe, será assegurado o respetivo acompanhamento pelos serviços, podendo o mesmo ser articulado diretamente com a fiscalização municipal, que já se encontra a intervir. Sublinhou ainda que o Município não ignora quaisquer situações participadas pelos cidadãos, antes assegura o seu encaminhamento e tratamento dentro dos procedimentos legais em vigor, garantindo a atuação das entidades competentes. Por fim, no que respeita ao pedido de audiência, é o mesmo naturalmente acolhido, sendo agendada reunião entre o munícipe e o executivo em momento oportuno, com vista à análise mais detalhada das questões expostas e à prevenção de situações futuras. Reforçou que é vontade do executivo promover um ambiente de entendimento e cooperação, sublinhando que o objetivo comum é a estabilidade e a resolução construtiva dos problemas existentes. Sublinhou ainda que o Município procura ser parte da solução, e não do conflito, reiterando a disponibilidade do executivo para intervir e colaborar na resolução das situações que se apresentem, dentro das suas competências e responsabilidades. Afirmou, por fim, o compromisso contínuo de atuação com espírito de diálogo e de proximidade, no sentido de assegurar a normalização das relações e a resolução dos assuntos pendentes.

E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 17 horas e 00 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Expediente Geral e Apoio aos Órgãos Autárquicos, que a redigi.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/26 de 06/05/2026

Paços do Município de Caminha, 6 de maio de 2026

ASSINATURAS:

A PRESIDENTE DA CÂMARA

Liliana Sofia Bouça da Silva

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes